

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14133/2021, e complementar as propostas recebidas para a presente Contratação Pública, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, SEGURO-VIAGEM E HOSPEDAGEM PARA ATENDER 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, EM DESLOCAMENTO PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE NOVEMBRO DE 2.026, PARA PARTICIPAR DA FESTURIS GRAMADO 2.026.

Especificações:

Ao especificar os serviços e requisitos para a contratação de uma agência de viagens, é essencial que a agência ofereça uma gestão completa e eficiente das viagens corporativas, incluindo reserva de passagens, hospedagem e outros serviços necessários. Isso deve ser realizado de maneira ágil e utilizando tecnologias que facilitem o processo de reserva e gestão de itinerários.

Além da gestão operacional, a negociação de tarifas competitivas é crucial. A agência deve demonstrar habilidade em negociar tarifas favoráveis, buscando economias significativas para a empresa sem comprometer a qualidade dos serviços prestados aos viajantes.

O pacote da contratação de viagens deve constar:

PASSAGENS AÉREAS

Quantidade: 02 (duas) passagens aéreas de ida e volta.

Trajeto de Ida:

- Origem: Campinas/SP (Aeroporto Internacional de Viracopos - VCP).
- Destino: Porto Alegre/RS (Aeroporto Internacional Salgado Filho - POA).
- Data: 12 de novembro de 2025.
- Período: Manhã.
- Tipo: Voo direto (sem conexões).

Trajeto de Volta:

- Origem: Porto Alegre/RS (Aeroporto Internacional Salgado Filho - POA).
- Destino: Campinas/SP (Aeroporto Internacional de Viracopos - VCP).
- Data: 15 de novembro de 2025.
- Período: Tarde.
- Tipo: Voo direto (sem conexões).

Franquia de Bagagem:

- Bagagem despachada: 01 (uma) mala de até 23kg por passageiro.
- Bagagem de mão: conforme permitido pela companhia aérea.

TRANSFER.

Deverá ser contratado transfer para o deslocamento do aeroporto em Porto Alegre/RS para o hotel em Gramado/RS, no dia da chegada e do hotel em Gramado/RS para o aeroporto em Porto Alegre/RS no dia da volta.

Observações:

- As passagens deverão ser emitidas em classe econômica;
- Os bilhetes deverão ser nominais e intransferíveis;
- Deverá ser fornecido o código localizador da reserva;
- A contratada deverá informar imediatamente qualquer alteração de horário ou cancelamento de voo.

HOSPEDAGEM

Quantidade: 02 (dois) apartamentos.

Tipo: Apartamento single (individual).

Período: 12 a 15 de novembro de 2026.

Total de diárias: 03 (três) diárias por pessoa.

Check-in: 12 de novembro de 2026.

Check-out: 15 de novembro de 2026.

Regime: Com café da manhã incluso.

Localização: Hotel localizado próximo ao local do evento.

Requisitos mínimos:

- Hotel com classificação mínima de 3 (três) estrelas;
- Apartamentos com banheiro privativo, ar-condicionado, TV e internet wi-fi;
- Café da manhã incluso no valor da diária;
- Segurança e recepção 24 horas.

SEGURO-VIAGEM

Quantidade: 02 (dois) seguros.

Período de cobertura: 12 a 15 de novembro de 2026.

Cobertura mínima:

- Despesas médicas, hospitalares e odontológicas: mínimo de R\$ 50.000,00 por pessoa;
- Seguro de vida por morte acidental: mínimo de R\$ 30.000,00;
- Traslado médico e/ou remoção;
- Regresso sanitário;
- Traslado de corpo;

Extravio, perda ou dano à bagagem.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência** que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **21/10/2026**, até às **08h00**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail [**circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com), impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: [**circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal, **08h00** do dia **16 de outubro de 2026**.

SECRETARIA FINANCEIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**